



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
059/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-
MG E A PESSOA FÍSICA ANA MARIA DE
FREITAS.**

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-2, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Cristovam Gonzaga da Luz**, portador da CI/RG nº M4.526.868 e inscrito no CPF sob o nº 530.007.656-20, doravante denominado CONTRATANTE e O SR(a). **ANA MARIA DE FREITAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 497.200.746-04, portadora da CI/RG MG 10.249.035, residente á Rua Espanha — Nº 54, Bairro São Cristóvão, Município de Muriaé doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Processo Administrativo nº 095/2025, Inexigibilidade nº 019/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Locação de 01 (um) imóvel, pertencente a Senhora Ana Maria de Freitas, em uma área de terra pertencente a Fazenda Boa Vista, para fins de extração mineral do tipo cascalho, com produção de 250 (duzentos e cinquenta) caminhões toco do respectivo material por mês, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Rosário da Limeira-MG.

1.2. O objeto da contratação deverá seguir as especificações, quantitativos e valores delimitados através da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Locação de 01 (um) imóvel, pertencente a Senhora Ana Maria de Freitas, em uma área de terra pertencente a Fazenda Boa Vista, para fins de extração mineral do tipo cascalho, com produção de 250 (duzentos e cinquenta) caminhões toco do respectivo material por mês, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Rosário da Limeira-MG.	MÊS	12	R\$ 2.024,00	R\$24.288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.3. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência e a Proposta Apresentada pelo Contratado.

1.4. O presente instrumento perfaz um valor global de R\$ 24.288,00 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais), conforme detalhamento constante na planilha do item 1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato oriundo do presente procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 059/2025, decorrentes do Processo Licitatório nº 0 95/2025 Inexigibilidade nº 019/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justas e contratadas firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito legal, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Rosário da Limeira 28 de Agosto de 2026.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG
CONTRATANTE

A MARIA DE FREITAS
CONTRATADA